



PORTARIA N.º 392/2026 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Capacitação à docente Poliana Fabiula Cardozo, lotada no *Campus* de Curitiba I

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019 que institui a Licença Capacitação; o Decreto Estadual n.º 4.634 de 12 de maio de 2020 que regulamenta a Licença Capacitação; a Resolução SEAP n.º 11.094 de 26 de maio de 2021 que estabelece normas gerais relativas à concessão de Licença Capacitação aos servidores efetivos do Estado do Paraná e o protocolo 25.058.379-6 de 26/11/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora Poliana Fabiula Cardozo, CPF n.º XXX.923.078-XX, no cargo de Professora de Ensino Superior, na função de Professora Associada, lotada no *Campus* de Curitiba I, **Licença Capacitação de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **01/08/2016 a 31/07/2021** e com fruição em **05/05/2026 a 02/08/2026**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 12 de março de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora